



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo**



**CONVÊNIOS NACONV – ACORDOS**

PLANO DE TRABALHO - TED nº 2944315/2025/CONVÊNIOS NACONV – ACORDOS

São Paulo, 08 de setembro de 2025.

**PLANO DE TRABALHO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 31472720250002**

**CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 31472720250002-004302**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/20xx**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) - Secretaria Geral da Presidência da República.**

Nome da autoridade competente: **Sr. Ronald Luiz dos Santos**

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **81014**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **81014**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)**

Nome da autoridade competente: **Prof.ª Dr.ª Raiane Patrícia Severino Assumpção**

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Campus: Osasco Unidade/Departamento: Ciências Atuariais**

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153031**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153031**

**3. OBJETO:**

Oferecer um curso pré-vestibular gratuito, com corpo docente qualificado, ações de permanência como auxílio alimentação e realização de atividades culturais, promovendo acesso, pertencimento e permanência na educação superior, e assim fortalecer a autonomia e a emancipação de jovens em situação de vulnerabilidade social.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Descrição da Meta 1**

*Realizar os procedimentos licitatórios para aquisição de itens de consumo necessários ao funcionamento das aulas e à melhoria das condições de convivência e estudo. Também será realizada a contratação de serviços de apoio administrativo e pedagógico para garantir o pleno desenvolvimento das atividades do projeto. Nesta etapa, serão aplicados instrumentos de diagnóstico do perfil acadêmico do alunado e iniciadas as aulas de nivelamento, com foco nos principais conteúdos defasados, a fim de garantir uma base mínima comum para todos os estudantes.*

Início Mês 1 Setembro/2025 - Término Mês 3 Novembro/2025 R\$ 6.080,00

**Descrição da Meta 2**

*Será promovida a concessão de bolsas para professores, monitores e equipe de gestão, bem como a aplicação de simulados periódicos, acompanhamento individualizado de desempenho, atividades de reforço e práticas avaliativas que preparem os estudantes de forma mais eficaz para o ENEM e demais vestibulares.*

Início Mês 1 setembro/2025 - Término Mês 12 setembro /2026 R\$ 73.800,00

**Descrição da Meta 3**

*Planejar e executar atividades culturais e formativas extracurriculares, articuladas aos conteúdos desenvolvidos em sala de aula, com o objetivo de fortalecer a identidade estudantil, o senso de pertencimento, a integração entre os estudantes e a permanência no ambiente acadêmico.*

Início Mês 3 novembro/2025 - Término Mês 12 agosto/2026 R\$ 15.047,30

**Descrição da Meta 4**

*Conceder auxílio alimentação e auxílio transporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como estratégia de permanência. A previsão inicial é atender até 80 alunos, com critérios definidos em edital e acompanhamento periódico da situação dos beneficiários.*

Início Mês 3 novembro/2025 - Término Mês 12 agosto/2026 R\$ 62.072,70

**Descrição da Meta 5**

*Monitorar o andamento das aulas, a efetivação dos auxílios concedidos (alimentação e transporte), e a realização das atividades culturais, avaliando os impactos, recebendo feedbacks dos alunos e promovendo os ajustes necessários para garantir a permanência, o engajamento e os resultados pedagógicos satisfatórios.*

Início Mês 1 setembro/2025 - Término Mês 12 setembro/2026 R\$ 43.000,00

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Cursinho Popular Helena Pignatari, da Universidade Federal de São Paulo – Campus Osasco, é uma iniciativa consolidada que reafirma o compromisso institucional com a democratização do acesso à educação pública de qualidade. Em um cenário nacional marcado por profundas desigualdades sociais, o projeto se apresenta como resposta concreta a um problema histórico: a exclusão de milhares de jovens, especialmente os de baixa renda, das oportunidades de ingresso e permanência no ensino superior.

Criado em 2019, o cursinho nasceu de uma parceria entre estudantes de graduação da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), a diretoria e o corpo docente do Campus. Desde então, a iniciativa já atendeu mais de 700 alunos, com resultados expressivos: aprovações em instituições como USP, UNESP, UNIFESP e UFABC, além de histórias inspiradoras de estudantes que, após passarem pelo cursinho, foram aprovados na própria EPPEN e hoje retornam como colaboradores, contribuindo ativamente para o fortalecimento do projeto.

Dados recentes da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul apontam que um jovem de classe média alta tem mais que o triplo de chance de concluir o ensino médio e entrar na universidade, se comparado a um jovem de família pobre. Essa disparidade revela o quanto fatores socioeconômicos ainda determinam o futuro acadêmico de nossa juventude.

Dante desse contexto, o projeto tem como missão oferecer preparação gratuita e de qualidade para o Exame Nacional do Ensino Médio e demais vestibulares, assegurando a esses jovens não apenas o conhecimento necessário para disputar uma vaga, mas também o apoio para permanecerem motivados e engajados em sua trajetória educacional. Com este recurso parlamentar, será possível ampliar o impacto dessa ação, qualificando ainda mais as condições de ensino e convivência.

Os recursos destinados viabilizarão o apoio direto à permanência dos alunos, por meio do fornecimento de auxílio alimentação e transporte, elementos essenciais para reduzir a evasão causada por dificuldades financeiras. Também será possível realizar atividades culturais que valorizem a identidade dos estudantes, reforcem o sentimento de pertencimento e estimulem sua participação ativa na vida acadêmica.

Com essa estrutura de apoio, o cursinho fortalece sua capacidade de acolher mais jovens, garantir a continuidade das aulas em ambiente acolhedor e promover condições dignas de permanência. Assim, o projeto contribui efetivamente para reduzir as desigualdades de acesso à universidade, amplia oportunidades para a juventude periférica e reafirma o papel da UNIFESP como agente de transformação social.

**Resultados Esperados:**

1. Oferecer aulas gratuitas de preparação para o ENEM e vestibulares, com qualidade e regularidade, atendendo jovens em situação de vulnerabilidade social;
2. Garantir melhores condições de permanência dos estudantes por meio do fornecimento de auxílio alimentação e transporte.
3. Ampliar o número de vagas e o alcance do projeto, permitindo atender mais alunos da comunidade do entorno.
4. Assegurar o suporte pedagógico e administrativo necessário, com recursos de consumo e serviços de apoio, para manter ambientes de estudo organizados, seguros e acolhedores, que favoreçam a aprendizagem e o bem-estar de todos.
5. Promover atividades culturais e formativas que reforcem o vínculo dos estudantes com a universidade, valorizem sua identidade, fortaleçam o sentimento de pertencimento e aprofundem o aprendizado dos conteúdos trabalhados em sala de aula.
6. Contribuir para a redução da evasão escolar, incentivando a continuidade dos estudos e o acesso ao ensino superior.
7. Fortalecer o compromisso da UNIFESP com a inclusão, a cidadania e a promoção de oportunidades para a juventude periférica.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim  
( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: R\$ 34.282,71 (17,141355%)

1...  
2...  
3...

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Total</b>				<b>R\$ 6.080,00</b>	<b>Mês 1 setembro/2025</b>	<b>Mês 3 novembro/2025</b>
	Folhas Sulfite (Caixa com 2.500 folhas)	caixas	35 caixas	R\$ 138,00	R\$ 4.830,00	Mês 1 setembro/2025	Mês 3 novembro/2025
	Pincel Marcador para Quadro Branco (Caixa com 12)	caixas	10 caixas	R\$ 65,00	R\$ 650,00	Mês 1 setembro/2025	Mês 3 novembro/2025
	Apagador	unidades	10 unidades	R\$ 10,00	R\$ 100,00	Mês 1 setembro/2025	Mês 3 novembro/2025
	Sinalização com a logo do cursinho	unidades	2 unidades	R\$ 250,00	R\$ 500,00	Mês 1 setembro/2025	Mês 3 novembro/2025
<b>META 2</b>	<b>Total</b>				<b>R\$ 73.800,00</b>	<b>Mês 1 setembro/2025</b>	<b>Mês 12 setembro/2026</b>
	Bolsa Monitor de Professor (estudante ou membro externo; nível graduação, em curso ou completo; se experiência; modalidade extensão)	monitorias	216 Monitorias	R\$ 25,00 (Por monitoria)	R\$ 5.400,00	Mês1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Bolsa Professores (estudante ou membro externo; nível graduação, em curso ou completo; se experiência; modalidade extensão)	aulas	840 aulas	R\$45 (hora/aula)	R\$ 37.800,00	Mês1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Bolsa Coordenador (estudante, docente ou membro externo; nível graduação, em curso ou completo, com experiência, modalidade extensão)	bolsistas	3 bolsistas por 12 meses	R\$ 250,00 (Mensal por bolsista)	R\$ 9.000,00	Mês1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Bolsa Diretor (estudante, docente ou membro externo; nível graduação, em curso ou completo, com experiência; modalidade extensão)	bolsistas	1 bolsista por 12 meses	R\$ 350,00 (Mensal por bolsista)	R\$ 4.200,00	Mês1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Bolsa Vice-Diretor (estudante, docente ou membro externo; nível graduação, em curso ou completo, com experiência; modalidade extensão)	bolsistas	1 bolsista por 12 meses	R\$ 300,00 (Mensal por bolsista)	R\$ 3.600,00	Mês1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Bolsa Vice-Coordenador (estudante, docente ou membro externo; nível graduação, em curso ou completo, com experiência; modalidade extensão)	bolsistas	3 bolsistas por 12 meses	R\$ 200,00 (Mensal por bolsista)	R\$ 7.200,00	Mês1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Bolsa Secretário (estudante ou membro externo; nível graduação, em curso ou completo, com experiência; modalidade extensão)	bolsistas	3 bolsistas por 11 meses	R\$ 100,00 (Mensal por bolsista)	R\$ 3.300,00	Mês1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Bolsa Mentor (estudante ou membro externo; nível graduação, em curso ou completo, com experiência; modalidade extensão)	bolsistas	10 mentores bolsistas por 11 meses	R\$ 30,00 (Mensal por mentor)	R\$ 3.300,00	Mês1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
<b>META 3</b>	<b>Total</b>				<b>R\$ 15.047,30</b>	<b>Mês 3 novembro/2025</b>	<b>Mês 12 agosto/2026</b>
	Supporte à Permanência Estudantil e Promoção Cultural	eventos	10 eventos	R\$ 1.504,73	R\$ 15.047,30	Mês 3 novembro/2025	Mês 12 agosto/2026

META 4	Total				R\$ 62.072,70	Mês 3 novembro/2025	Mês 12 agosto/2026
	Alimentação dos Alunos	Unidades de refeição	3690 unidades de Refeição	R\$ 14,83	R\$ 54.722,70	Mês 3 novembro/2025	Mês 12 agosto/2026
	Auxílio Transporte	vales-transporte	735 Vales-Transporte	R\$ 10,00	R\$ 7.350,00	Mês 3 novembro/2025	Mês 12 agosto/2026
META 5	Total				R\$ 43.000,00	Mês 1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Escrítorio de Contabilidade	meses	12 meses	R\$ 726.440833	R\$ 8.717,29	Mês 1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Custo Indireto: Repasse à Fundação de Apoio da UNIFESP (FAP)	Número de repasse	1	R\$ 19.920,03	R\$ 19.920,03	Mês 1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	Custo Indireto: Uso do Espaço Institucional – UNIFESP/EPPEN – Campus Osasco	Número de espaços institucionais	1	R\$ 14.362,68	R\$ 14.362,68	Mês 1 setembro/2025	Mês 12 setembro/2026
	<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>		

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2025 - Parcela única	R\$ 200.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	(Não)	<b>R\$ 165.717,29</b>
33.90.39	(Sim)	<b>R\$ 34.282,71</b>

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

**12. PROPOSIÇÃO**

São Paulo, data da assinatura

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**Prof. Dr. CELSO TAKASHI YOKOMISO**

Coordenador do Projeto

Universidade Federal de São Paulo - Campus Osasco

**Prof.ª Dr.ª RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO**

Reitora

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

**13. APROVAÇÃO**

São Paulo, data da assinatura

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Sr. RONALD LUIZ DOS SANTOS**

Secretário Nacional da Juventude (SNJ)

Secretaria Geral da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Celso Takashi Yokomiso, Diretor(a)**, em 12/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 16/09/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2944315** e o código CRC **2DC22307**.

Rua Sena Madureira 1500 3º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>